



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO
05.178.272/0001-08



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 010/2021 – GP/PMF.

CERTIDÃO
Certifico que este Ato foi publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura, conforme estabelecido o Art. 1º das Disposições Gerais e Transitorias da Lei Orgânica do Município de Faro.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Data: 31/03/2021

O Senhor **PAULO VITOR MILEO GUERRA CARVALHO**, Prefeito do Município de Faro, no uso das atribuições que lhe conferi o Art. 75, do inciso IX da Lei Orgânica do Município de Faro, Estado do Pará.

CONSIDERANDO, a manifestação nº 05/PROJUR-PMF, que assegura a servidora usufruir da Licença para tratamento de Saúde, conforme o art. 81 da Lei Municipal nº 057 de 1997 – REGIME ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE FARO - RJU

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 81 da Lei Municipal nº 057/ de 1997 – RJU a Servidora Senhora **MARILENE CORREA DA SILVA**, Matrícula; 061036-4, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, exercendo a função de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período compreendido de 01 de Abril de 2021 a 29 de Junho de 2021, a servidora deverá apresentar-se as suas atividades normais no dia **30/06/2021**.

ART. 2º -DETERMINA ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional da Servidora.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito administrativo e financeiro a partir de 01/04/2021.

Art. 4º Dê-se Ciência, registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARO. FARO/PA, 31 DE MARÇO DE 2021.


PAULO VITOR MILEO GUERRA CARVALHO
Prefeito Municipal

Marilene Corrêa da Silva